

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



PROJETO DE LEI N° 010/2019

CAMARA MUNICIPAL DE FARO CNPJ: 23.041.569/0001-09 APROVADO

PRESIDENTE

"DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO DO MORUMBI COMO GUIOMAR NAZARÉ PAES DE ANDRADE PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CAMARA MUNICIPAL DE FARO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, APROVA o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada, GUIOMAR NAZARÉ PAES DE ANDRADE PINTO a Unidade Básica de Saúde -UBS do Bairro do Morumbi, situado na Rua Muiraquitã, s/n° - Faro-PA.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faro-PA, em 21 de junho de 2019.

Prefeita de Faro-PA

ardiane Viana linto